

Olá FRANCINI BARRIONUEVO VIEIRA MARTIGNAGO,
seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Roberto Santos
Presidente Porto Seguro



Jarbas Medeiros
Diretoria Porto Seguro

Atendimento Seguro

3258-4835 - Grande São Paulo.
4004-2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - Demais localidades.

Para mais informações, consulte seu Corretor ou

0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:15h às 18:30h.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4101855

Ramo: 114

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Vigência: a partir das 24h do dia 18/01/2023 até as 24h do dia 18/01/2024

Número da Proposta: 11 50630316

Data de Emissão da Apólice: 20/01/2023

Código C.I.: 5887UAKF29JY99

DADOS DA IMOBILIÁRIA

Nome: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA **Telefone:** 15 21016161

CNPJ: 952458000140

Endereço: CLODOMIRO PASCHOAL

CEP: 18040740

Complemento: E 187

Número: 175

Bairro: JARDIM PAULISTANO

Cidade: SOROCABA

Estado: SP

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: seguros@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 246

Bairro: VILA GABRIEL

Estado: SP

Tipo de Imóvel: CASAS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18081-030

DADOS CADASTRAIS

Segurado: FRANCINI BARRIONUEVO VIEIRA MARTIGNAGO

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 394.140.728-70

Endereço: RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 187

Bairro: JARDIM PAULISTANO

Estado: SP

Celular: 11 969586327

Fone Comercial: 15 21016161

Cidade: SOROCABA

CEP: 18040-740

Fone Residencial:

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 390.000,00	R\$ 179,32
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 3.900,00	R\$ 8,27
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	R\$ 4,41
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 3.900,00	R\$ 14,19
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 39.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 206,19

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 206,19
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 125,00

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)	
Prêmio líquido	R\$ 331,19
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 24,44
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 355,63

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO
81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO			
Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 32,33	23/01/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
02	R\$ 32,33	15/03/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
03	R\$ 32,33	15/04/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
04	R\$ 32,33	15/05/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
05	R\$ 32,33	15/06/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
06	R\$ 32,33	15/07/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
07	R\$ 32,33	15/08/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
08	R\$ 32,33	15/09/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
09	R\$ 32,33	15/10/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
10	R\$ 32,33	15/11/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
11	R\$ 32,33	15/12/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 17/01/2023 às 14:40:36

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação da cobertura de responsabilidade civil está atrelada à contratação da cobertura de incêndio, desde que o segurado seja o locatário do imóvel.

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO TOTAL - REDE REFERENCIADA - IMOB.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO		
ENCANADOR	ELETRICISTA	DESENTUPIMENTO
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS	REPAROS DE TELEFONIA	REPAROS EM GELADEIRA e FRIGOBAR
REPAROS DE CONGELADOR FREEZER	REPARO MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	REPAROS DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA
REPAROS DE MÁQUINA DE SECAR ROUPA	REPAROS DE FOGÃO, COOK TOP E FORNO, A GÁS	REPAROS DE FORNO MICROONDAS
INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	REPAROS AR CONDICIONADO	ASSISTÊNCIA EM ANTENAS
REVERSÃO DE GÁS PARA FOGÃO	CENTRAL TELEFONICA E INTERFONE	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO
CHAVEIRO COMUM	ASSISTENCIA A BIKE	INSTALACAO DE FECHADURA TRAVA TETRA
TROCA DE SEGREDO DAS FECHADURAS	FIXAÇÃO SUPORTE P TV MICROONDAS E	INSTALAÇÃO DE ESPELHOS

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

BARRA DE APOIO	REPAROS EM GELADEIRA MODELO SIDE BY SIDE	LAVADORA DE ROUPAS LAVA E SECA
MUDANÇA DE MOBILIÁRIO	CONECTIVIDADE	HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE
HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE	HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE	HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE
HELP DESK SMART TV	HELP DESK SMART TV	HELP DESK TABLET
HELP DESK TABLET	HELP DESK VIDEO GAME	HELP DESK VIDEO GAME
HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL	HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL	

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

Beneficiário ELIO JOSE DE MORAES CATOJO

CPF: 835.086.948-87

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária

3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:15h às 18:30h.

Atendimento SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.